PROCESSO DE MOÇÃO N° 18/2019
MOÇÃO DE APLAUSOS
Autoria:
Vereador: Lacimar Cezário da Silva

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos à itaunense **Rosilene Moura**, em agradecimento pelo seu ato de voluntariado exercido no Município de Itaúna.

JUSTIFICATIVA

Rosilene Moura, 45 anos, casada com Ivair Natal, mãe de dois filhos Diarléi e Walker Brian, moradora do Bairro Santa Edwiges. Rosilene é cuidadora de idosos à 20 anos e presta serviços voluntários ao nosso Município há 25 anos. Este trabalho consiste em cuidar dos portadores de doença de câncer e acamados.

Trabalha organizando o lar dos idosos abandonados e maltratados, tirando os maltratados de casa levando para um lugar digno, oferecendo ajuda material e espiritual. Oferecendo uma vida digna de um ser humano. Para isso conta com a ajuda de 120 voluntários de classe alta, média e demais.

Já foi vice-presidente dos sem tetos em Itaúna há 25 anos. É muito conhecida pela população Itaunense. Hoje tem seu trabalho fixo como cuidadora profissional.

Por tudo isso, julgo conveniente, oportuno, justo e merecido que a Câmara Municipal de Itaúna preste uma homenagem à itaunense **Rosilene Moura** com a aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSOS por tudo que ela representa para a comunidade itaunense.

Isto posto,

DECIDE

O Parlamentar Municipal infra-assinado encaminhar a presente Moção de Aplausos à Srª. **Rosilene Moura** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Itaunense.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2019.

Lacimar Cezário da Silva
Vereador – Itaúna/MG

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2019

Márcio Gonçalves Pinto

Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 07/08/2019, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Moção nº 18/2019 advindo do vereador Lacimar Cesário da Silva e tendo avocado para si a relatoria da matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O projeto em voga concede a Moção de Aplausos à itaunense Rosilene Moura, em agradecimento pelo seu ato de voluntariado exercido no Município de Itaúna

A justificativa do projeto ressalta que Rosilene é cuidadora de idosos à 20 anos e presta serviços voluntários ao nosso Município há 25 anos. Este trabalho consiste em cuidar dos portadores de doença de câncer e acamados. Trabalha organizando o lar dos idosos abandonados e maltratados, tirando os maltratados de casa levando para um lugar digno, oferecendo ajuda material e espiritual. Oferecendo uma vida digna de um ser humano. Para isso conta com a ajuda de 120 voluntários de classe alta, média e demais. Já foi vice-presidente dos sem tetos em Itaúna há 25 anos. É muito conhecida pela população Itaunense. Hoje tem seu trabalho fixo como cuidadora profissional. Por tudo isso, julgo conveniente, oportuno, justo e merecido que a Câmara Municipal de Itaúna preste uma homenagem à itaunense Rosilene Moura com a aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSOS por tudo que ela representa para a comunidade itaunense.

Entendemos que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária, e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art.40.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Márcio Gonçalves Pinto

Relator da Comissão

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator. [1]

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2019.

Silvano Gomes Pinheiro
Membro

Anselmo Fabiano dos Santos
Membro

1Redigido por:
Rosiane Cunha
Assessora Parlamentar